MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.571
De 22 de outubro de 2015
Autógrafo nº 206/15 – Projeto de Lei nº 199/15
Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

16:27 04/11/2015 004392 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Denomina Rua Doutor Milton Rezende via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA DOUTOR MILTON REZENDE a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Rua Lázaro Mendes Ferreira e término na Avenida Professor Doutor Joaquim de Souza Campos, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Terça-Feira, 27/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.792.